

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1370 - Edição Especial de Junho de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1370– Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Segunda, 30 de Junho de 2025

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

RESOLUÇÃO 05/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-
PB, EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Complementar nº 137, de 01 de junho de 2015, as quais dispõem respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 27 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, EXERCÍCIO 2024.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Documento assinado digitalmente
MANOELA EMÍDIO ALVES
Data: 27/06/2025 13:57:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

B, 27 de Junho de 2025.

Manoela Emídio Alves
Presidente do CMAS de Sousa-PB